

PORTARIA Nº 042/2019 de 19 de fevereiro de 2019

EMENTA – Prorroga licença para trato de interesse particular de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1**, encontra-se gozando licença para trato de interesse particular, conforme Portaria de concessão nº 036/2018, com previsão de retorno as atividades para o dia 16 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação da licença por mais dois anos, protocolado no dia 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular do servidor **Joaquim de Oliveira Amaral**, mat. 888-1, Auxiliar Administrativo, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA